



**PORTARIA Nº 196/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo PREV 1207001/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Antonio Marx Almeida Leite**, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 200,00** (cem reais), perfazendo o valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maragogi – AL, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, para participar da IV Reunião Itinerante da APPEAL (Associação das Previdências Próprias de Alagoas).

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura, no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrada e publicada em de dezembro de 2022.

*Assessora de Gabinete*  
Assessor/Carimbo Gabinete